S.R. DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº 85/1999 de 16 de Dezembro

Considerando que a Portaria n.º 100/97, de 18 de Dezembro, determina que no âmbito da educação extra-escolar podem ser criados Cursos Sócio-Profissionais.

Assim, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º. 338/79, de 25 de Agosto, e da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, o seguinte:

- É criado na Região Autónoma dos Açores o Programa do Curso Sócio-Profissional de Artesanato.
- 2.º O conteúdo programático e a respectiva carga horária é publicada em anexo à presente portaria da qual faz parte integrante.
- 3.º O conteúdo programático e a respectiva carga horária, da componente educativo-cultural está já publicado pela Portaria n.º 92/98, de 10 de Dezembro.
- 4.º A duração do curso é fixada em 240 horas.
- 5.º As dúvidas resultantes da aplicação deste diploma serão resolvidas por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.
- 6.º A presente portaria entra em vigor a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais

Assinada em 3 de Dezembro de 1999.

O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, José Gabriel do Álamo de Meneses.

Curso Sócio-Profissional

Artesanato

Programa

Formação Profissional

1. A Arte do Artesanato
- Escamas de Peixe
- Ráfia
- Estanho
- Pintura Aplicada
1.1.Qualidade
- A qualidade como sistema
- Controlo e manutenção
2.
2.1. Nos trabalhos em escamas de peixe
- Escamas de Peixe
- Tesoura
- Cola
- Canutil prateado
- Tintas
- Arame
2.2. Nos trabalhos em ráfia
- Ráfia
- Arame
- Agulha

- Tesoura
2.3. Nos trabalhos em estanho
- Estanho
- Boleadores
- Esfuminhos
- Cera
- Resina
- Cola
- Algodão
- Patine
- Verniz
- Cuios
- X ato
- Duraldite
- Pincéis
- Lamparina
- Alcool
2.4. Pintura aplicada
- Estopa
- Tecido colorido a aplicar na estopa
- Silicone
- Cola v2
- Pincel

- Tinta "pebe line"

- Tesoura

- 3. Iniciação das Actividades
- Técnicas Consiste na realização das actividades.
- Reprodução de moldes À realização de cada modelo associa-se a habilidade, criatividade e a imaginação de cada executante.
- Novas criações
- Execução Atendendo aos materiais utilizáveis executam-se os mais diversos trabalhos.
- Em escamas de peixe Ramos de flores, quadros, estojos, etc.
- Em ráfia Cestos, cabazes, mobiliário em miniatura, fruteiras, porta-jóias, etc.
- Em estanho Aplicações em vidro, em espelho, em pedra, em madeira, molduras, quadros, etc.
- Em pintura aplicada Quadros, etc.
 - 4. Reflexão Conjunta
- Avaliação
- Criação de auto emprego.